



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 50216/19

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 10/07/2019
ASSUNTO: Realização de Show Artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ, em via pública, no XXXI Maior São Pedro da Região, no dia 05 de julho de 2019, por duas horas
INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



4

Assunção - PB, 21 de junho de 2019.

PORTARIA Nº IN 010/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e **Ezequiel Batista Clementino**, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional
CPF.: 236.802.614-20

4



LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD60001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 84/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico -, realizado pela MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.1062 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras c: CT Nº 60115/2019 - 12.06.19 - MARDISA VEICULOS S/A - R\$ 172.700,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 035/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 030816414889 (WSANTOS ENTRETENIMENTO) portadora do CNPJ nº 27.388.469/0001-04. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda WALKYRIA SANTOS, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 004/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Aritana Justino Pereira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 04.997.899/0001-10. Valor total contratado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) anual. Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA E CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA EVOLUÇÃO, DE FORMA AMPLA, PERMANENTE E CONTINUADA. Inexigibilidade Nº 002/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Carlos Roberto Batista Lacerda (Sócio Proprietário). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 036/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: WMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (WMA PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 07.554.416/0001-09. Valor total contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BETE NASCIMENTO, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 005/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Marlus Noé de Medeiros Pinheiro (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 037/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FABIANO GUIMARÃES, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 006/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Fabiano Dias Guimarães (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS portadora do CNPJ nº 01.011.687/0001-23. Valor total contratado: R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais) anual. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL

DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Inexigibilidade Nº 003/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Solon Henriques de Sá e Benevides (Sócio Proprietário). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 038/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (KÁTIA CILENE) portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89. Valor total contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 007/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Leonardo Sinfrônio Bessa de Oliveira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 040/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (FORRÓ D2) portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34. Valor total contratado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FORRÓ D2, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 009/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Hedran de Sousa Barreto (Rep. Empresa). Assunção/PB, 28 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 041/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA (BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 010/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 28 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 039/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA portadora do CNPJ nº 00.518.204/0001-19. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FELIPE SANTOS, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 008/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2019.06.006

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 Nos termos do relatório final ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019, A empresa COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.134.975/0001-14 vencedora do item com um valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

PILAR/PB, 28 DE JUNHO DE 2019

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 PROCESSO Nº 2019.06.006

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 03 veículos de passeio, com recurso do



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA (BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB, CNPJ Nº 01.612.635/0001-02, ENDEREÇO À RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA. Nº S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO/PB, CEP Nº 58.685-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 525.231-SSP/PB E CPF Nº 236.802.614-20, RESIDENTE À RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA, Nº 215. BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO - PB. CEP Nº 58.685-000, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA (BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 409 Sala 02. Bairro Siqueira, CEP nº 61.923-115, Cidade de Maracanau/CE, detentora de exclusividade para apresentação do show artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ, representada neste ato por Francisco Ivanilson Tavares Moreira, inscrito no CPF sob nº 022.785.363-62 e RG 2004002091368 -SSPDS/CE, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 409 A, Bairro Siqueira, CEP nº 61.923-115, Cidade de Maracanau/CE, DENOMINADA DE CONTRATADA, PACTUAM O PRESENTE CONTRATO QUE SE REGERÁ PELA LEI Nº 8.666/93, ATENDIDAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE ENUNCIAM A SEGUIR ESTABELECIDAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO): Pelo presente instrumento a **CONTRATADA** obriga-se, por força do presente contrato que lhe foi outorgado, a prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda **BRASAS DO FORRÓ**, no dia 05 de julho de 2019, com início à 01:00hs, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO): Pelo serviço constante na clausula primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela apresentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (FORMA DE PAGAMENTO): A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a 1ª Parcela no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) logo após a assinatura do Contrato e o restante até o dia da apresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO (OUTRAS DESPESAS): As despesas com alimentação, hotelarias, quando a serviço da municipalidade, ficam por conta da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO (FONTE DE RECURSO): Serão usados recursos próprios (FPM, ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS ANEXOS): Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da **CONTRATADA**.

I - Processo de Inexigibilidade nº 010/2019 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUARTA (IMPOSTOS): No preço apresentado pela **CONTRATADA**, já deverão estar incluídos os custos com impostos, que correrão por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA (VIGÊNCIA): A vigência deste é de 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário desde que justificadamente.

CLÁUSULA SEXTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): A despesa deste contrato correrá a conta dos Elementos: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 - MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES, 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, do Orçamento Programa de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA (FISCALIZAÇÃO): Cabe a **CONTRATANTE**, ao seu critério e através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER, exercer ampla e irrestrita fiscalização de todas as fases dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (MÉTODO DE FISCALIZAÇÃO): A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

PARAGRAFO SEGUNDO (PENALIDADES): O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO (PERCENTUAL DAS MULTAS): O valor das multas corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 1% (um por cento), do valor do contrato em cada caso.

PARÁGRAFO QUARTO (PAGAMENTO DAS MULTAS): As multas previstas nesta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO CONTRATATUAL): A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, Inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes;

CLÁUSULA NONA (SEÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA): Este contrato não poderá ser objeto de seção e/ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (PUBLICAÇÃO): Dentro do prazo, de 20 (vinte) dias contados de suas assinaturas a **CONTRATANTE**, providenciará a publicação na Imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RESPONSABILIDADE): A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (COMPROMISSOS): A **CONTRATANTE** também não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados prepostos ou subordinados.

Parágrafo Único - Em caso de não comparecimento da banda, quer seja por motivo de força maior, ou outro qualquer, outra data deverá ser disponibilizada, a critério da contratante, podendo esta optar pelo ressarcimento integral do valor pago.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (FORO): As partes, **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Taperoá - PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

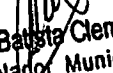
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 02 (duas) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

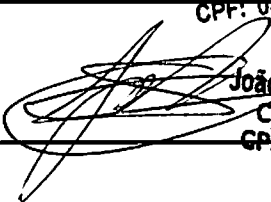
Assunção - PB, 28 de junho de 2019.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

Fº Irmãos João Moreira
BRASAS DO FORRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
(BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99
Francisco Ivanilson Tavares Moreira

Testemunhas:


Ezequiel Batista Clementino
Controlador Municipal
CPF: 033.807.684-05


João Paulo Souza Galdino
Chefe de Gabinete
CPF: 069.202.714-94



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 041/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Em, 28 de junho de 2019.

VALOR DO PAGAMENTO: Será o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela apresentação.

RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, renovável por igual período.

PESSOA JURÍDICA: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA (BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 409 Sala 02. Bairro Siqueira, CEP nº 61.923-115, Cidade de Maracanau/CE, representada neste ato por Francisco Ivanilson Tavares Moreira, inscrito no CPF sob nº 022.785.363-62 e RG 2004002091368 -SSPDS/CE, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 409 A, Bairro Siqueira, CEP nº 61.923-115, Cidade de Maracanau/CE.

OBJETO: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00m (duas horas), com início à 01:00hs, em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico e processo de licitação na modalidade Inexigibilidade N° 010/2019, homologado e adjudicado em 21 de junho de 2019.

Nesta data: 28 de JULHO 2019, autorizamos a execução dos serviços.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

PROTOCOLO

RECEBI EM, 28 de JULHO 2019


BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
(BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99
Francisco Ivanilson Tavares Moreira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 21 de junho de 2019.

PORTARIA Nº IN 010/2019

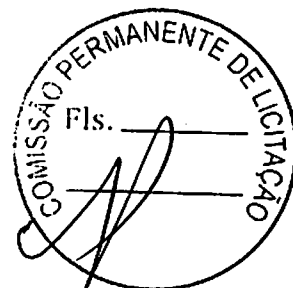
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e **Ezequiel Batista Clementino**, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional
CPF.: 236.802.614-20

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.657.263/0001-99
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/02/2000

NOME EMPRESARIAL

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASAS DO FORRO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO COMPLEMENTO
409 SALA 02

CEP

61.923-115

BAIRRO/DISTRITO
SIQUEIRA

MUNICÍPIO
MARACANAÚ

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SIAS20ANOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9876-0035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 19:34:45 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 03.657.268/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:35 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

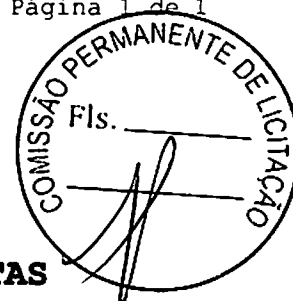
Código de controle da certidão: 743A.30F4.157C.A52F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.657.268/0001-99

Certidão nº: 173069479/2019

Expedição: 27/05/2019, às 13:10:39

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.657.268/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

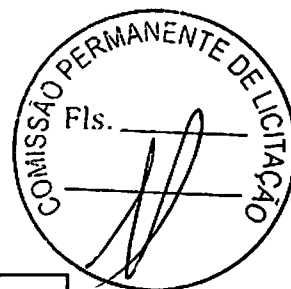
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.657.268/0001-99

Razão Social: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS / 409 / SIQUEIRA FORTALEZA - CÉ

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019

Certificação Número: 2019060201264715487128

Informação obtida em 14/06/2019 08:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201903952810

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.190.976-9
CNPJ / CPF: 03.657.268/0001-99
RAZÃO SOCIAL: BRÁSAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/06/19 ÀS 11:10:56
VÁLIDA ATÉ 16/08/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002679

Razão Social

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LT

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000235400

C.N.P.J.: 03657268000199

Bairro

SIQUEIRA II

CEP

60732260

Localizado AV. SIQUEIRA CAMPOS,, 409A - SALA 02 - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

96280 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LT

Endereço

AV. SIQUEIRA CAMPOS,, 409 SALA 02

SIQUEIRA II MARACANAÚ-CE CEP: 60732260

Documento

C.N.P.J.: 36.572.680/0019-9

No. Requerimento

0000002679/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAÚ-CE, 17 DE JUNHO DE 2019

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/08/2019

COD. VALIDAÇÃO 0000002679

Documento emitido a partir de terminal de internet





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

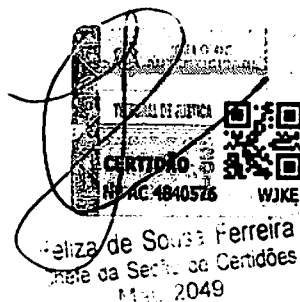
NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

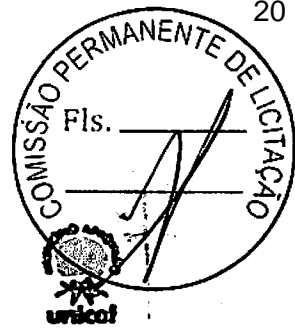
CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, verifiquei NADA CONSTAR**, em nome de **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 03.657.268/0001-99.**

CERTIFICO, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 14/06/2019 às 11:23:17.
Usuário: 2011





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAU
 Governo Municipal de Maracanaú
 Meio Ambiente e Controle Urbano
 Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Nº DA LICENÇA **0206/06** PARA **FUNCIONAMENTO** CARACTERÍSTICA

NOME
BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME

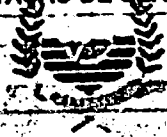
ENDEREÇO RUA **SIQUEIRA CAMPOS** NÚM. BAIRRO **409 A SIQUEIRA** CIDADE **Maracanaú-CE** ZONA

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL REGISTRO SANITÁRIO **0689/06** INSC. CÓDIGO **11.21.00.00**

ÁREA **10,50** CATEGORIA DE USO **Mº CS1** USO E FINALIDADE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** C.N.R./I / C.P.F. **03.857.288/0001-99**

OBSERVAÇÕES
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS E FITAS



DATA
05/09/2006

Este Alvará perderá a validade caso ocorra mudança de endereço, alteração de área ou de razão social

Jana Paula Berg
JANA PAULA BERG CAS E VES
 SECRETARIA DE MEIO AMBIEN
 E CONTROLE URBANO - SEP
 ARQUITETA - CREA 110737

Coordenadoria de Controle Urbano

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL

**PRIMEIRO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS
CONSTITUTIVOS DA EMPRESA BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA
ME**



ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Canindé/CE., data de nascimento em 15/12/1956, comerciante, portador do CPF sob o número 114103293-72 e Cédula de Identidade número 753275-SSP/CE, emitida em 24/07/1975, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 – Siqueira - CEP: 60.732-260 e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, solteira - maior, data de nascimento em 27/07/1954, comerciante, portadora do CPF sob o número 155036153-87 e Cédula de Identidade número 90002275452 -SSP/CE, emitida em 13/12/1990, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - Siqueira – CEP: 60.732-060, únicos e atuais componentes da sociedade limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.657.268/0001-99, estabelecida nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - Siqueira – CEP: 60.732-260, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23200848053, por despacho em 18/02/2000, resolvem alterar e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA – ME**.

Parágrafo Primeiro

O nome de fantasia para uso do estabelecimento é **BRASAS DO FORRO**.

Parágrafo Segundo

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei No. 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei No. 10.406/2002).

II - FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III – PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de Fevereiro de 2000, sendo sua duração por prazo indeterminado.



IV – OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA

Constituem o objeto social da sociedade: Prestação de Serviços de Eventos e Shows Musicais

V – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLAUSULA QUINTA

O Capital Social passa para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), neste ato integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA:	50%.....	R\$ 2.500,00
MARIA AURILENE TAVARES COSTA:	50%.....	R\$ 2.500,00
TOTAL:	100%.....	R\$ 5.000,00

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA** e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos necessários a consecução dos fins sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VII – DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

VIII - REMUNERAÇÃO

CLAUSULA NONA

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



X - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SOCIO
CLAUSULA DECIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

XI - DECLARAÇÃO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente aditivo em 03(três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza/CE., 29 de dezembro de 2003

Antonio Ivanildo Façanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

Testemunhas:

Maria Ilca de Almeida Porto
Maria Ilca de Almeida Porto
RG: 92020029685-SSP/CE
CPF: 212.551.993-34

Maria do Socorro Sousa Leite
Maria do Socorro Sousa Leite
RG: 9400226546-SSP/CE
CPF: 213.994.503-44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2004
SOB Nº: 20040002152
Protocolo: 04/000215-2
Empresa: 23 2 0084805 3
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA
ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME**

ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, natural de Caninde/CE, separado judicialmente, data de nascimento em 15/12/1956, comerciante, portador do CPF sob o número 114.103.293-72 e Cédula de Identidade número 753.275 -SSP/CE, emitida em 24/07/1975 e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, solteira, maior, data de nascimento 27/04/1970, comerciante, portadora do CPF sob o número 433.547.773-20 e Cédula de Identidade número 2000002205336-SSP/CE, emitida em 07/07/2000, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - Siqueira - CEP: 60.732-260, únicos e atuais componentes da sociedade limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.657.268.0001-99, estabelecida, na Rua Siqueira Campos, 409 - A - Siqueira - CEP: 60.732-260 - Fortaleza/Ceará, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23200848053, por despacho em 18/02/2000 e AC 20040002152, por despacho em 22/01/2004, resolvem alterar e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME** para **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME**

CLAUSULA SEGUNDA

Altera o objetivo social para:

- 1. Comércio Varejista de CD's;
- 2. Comércio Varejista de Discos e Fitás;
- 3. Prestação de Serviços de Aluguel de Materiais e Equipamentos Para Eventos.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas ou revogadas pelo presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também o assinam na forma lei.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME
Continuação



Fortaleza/CE, 22 de Novembro de 2004

Antonio Ivanildo Facanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

Testemunhas:

Maria Ilca de Almeida Porto
Maria Ilca de Almeida Porto
RG: 92020029685-SSP/CE
CPF: 212.551.993-34

Maria do Socorro Sousa Leite
Maria do Socorro Sousa Leite
RG: 94002265476-SSP/CE
CPF: 213.994.503-44

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2005
SOB Nº: 20040895424
Protocolo: 04/089542-4
Empresa: 23 2 0084805 3
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME**



ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, natural de Canindé/CE, separado judicialmente, data de nascimento em 15/12/1956, comerciante, portador do CPF sob o número 114.103.293-72 e Cédula de Identidade número 753.275-SSP/CE, emitida em 24/07/1975 e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, solteira, maior, data de nascimento 27/04/1970, comerciante, portadora do CPF sob o número 433.547.773-20 e Cédula de Identidade número 200002205336-SSP/CE, emitida em 07/07/2000, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - Siqueira - CEP: 60.732-260, únicos e atuais componentes da sociedade limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.657.268/0001-99, estabelecida, na Rua Siqueira Campos, 409 - A - Siqueira - CEP: 60.732-260, Fortaleza/Ceará, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23200848053, por despacho em 18/02/2000 e Alterações Contratuais, resolvem alterar e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar o objetivo social para:

1. Prestação de Serviços de Aluguel de Materiais e Equipamentos Para Eventos;
2. Prestação de Serviços de Organização de Festas e Eventos;
3. Comércio Varejista de CD's, DVD's, Discos e Fitras.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade altera o Capital Social para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO FAÇANHA MOREIRA:(50%).....	R\$ 5.000,00
MARIA AURILENE TAVARES COSTA:(50%).....	R\$ 5.000,00
TOTAL:(100%).....	R\$10.000,00

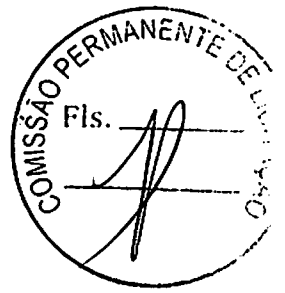
CLAUSULA QUARTA

Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas ou revogadas pelo presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também o assinam na forma lei.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BRASAS DO FORRO COMERCIO E LACAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME**
Continuação

Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2006




Antonio Ivanildo Façanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

Testemunhas:

Maria Ilca de Almeida Porto
Maria Ilca de Almeida Porto – CPF: 212.551.993-34
RG: 92020029685-SSP/CE

Maria do Socorro Sousa Leite
Maria do Socorro Sousa Leite – CPF: 213.994.503-44
RG: 94002265476 – SSP/CE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2006
SOB Nº 20060559497
Protocolo: 06/055949-7
Empresa: 23 2 0084805 3
BRASAS DO FORRO COMERCIO E LACAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures]

JUDICIAL Nº 23200.848.053
 REG. SUBM

**CONTRATO SOCIAL
 BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA**



ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, solteiro-maior, músico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - CEP: 60.732-260 - Siqueira, portador da Cédula de Identidade sob o número 753.275-SSP/CE., e do CPF sob o número 114.103.293-72 e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, brasileira, solteira-maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 409 - CEP: 60.732-260 - Siqueira, portadora da Cédula de Identidade sob o número 698368-83/SSP-CE., e do CPF sob o número 433.547.773-20, têm justos e contratados uma sociedade por quota de responsabilidade limitada, que girará sob a denominação social de **BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA**, tudo de acordo com o Código Comercial e o Decreto sob o número 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade que pelo presente se forma, terá o seguinte objetivo:

Prestação de Serviços de Eventos e Shows musicais.

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da empresa que ora contratada será na Rua Siqueira

Campos, 409 - CEP: 60.732-260 - Siqueira - Fortaleza/CE.

PARAGRAFO PRIMEIRO

A sociedade não tem filiais, podendo, entretanto criar filiais, sucursais em outros pontos no território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA

A gerência da sociedade será de competência dos sócios **ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA** e **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, dispensado de prestar caução e poderão no exercício de tais funções praticar todos os atos necessários a consecução dos fins sociais, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, poderão ainda os gerentes delegar poderes no todo ou em parte, a terceiros, sócios ou não e assinarão separadamente pela sociedade.

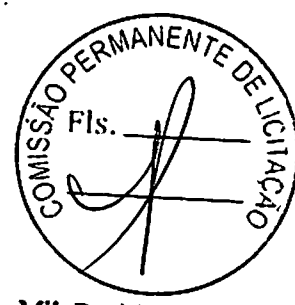
CLAUSULA QUARTA

Os negócios da sociedade terão início no dia 01 de fevereiro de 2000 e serão por tempo indeterminado.

João Eudes dos Anjos
 ADVOG. DO
 O. B. 6.724 - PF 045.990-813-1/8

PROTOCOL Nº 23200.848.053

CONTRATO SOCIAL
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA
Continuação.



CLAUSULA QUINTA

O capital da sociedade é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), divididos em 1.000 (Um Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, subscritas e integralizadas da seguinte maneira:

O sócio **ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA**, com 500 (Quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

A sócia **MARIA AURILENE TAVARES COSTA**, com 500 (Quinhentos) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma delas, equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As quotas são individuais e não podem ser cedidas nem transferidas a terceiros, sem expresse consentimento dos sócios, cabendo-lhes a igualdade de condições, o direito de preferência em adquiri-las.

PARAGRAFO SEGUNDO

O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessário, o que poderá ocorrer pela criação de partes novas, por empréstimos, por financiamento, por bens em espécie ou pela conversão em partes do passivo ou das reservas, mas tudo mediante deliberação dos sócios representados mais da metade do capital.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

CLAUSULA SETIMA

Os resultados do exercício financeiro da sociedade serão apurados no fim de cada ano social, em 31 de dezembro e atribuídos ao capital de cada sócio quotista cuja distribuição será proporcional as quotas partes integralizadas do seu capital, procedendo-se de igual modo, em caso de prejuízo.

CLAUSULA OITAVA

Ficará ao livre arbitrio dos sócios para despesas particulares, a retirada á título de "Pró Labore" que será levado a débito de "Despesas Gerais", observada a legislação do Imposto de Renda que regula a matéria.

CLAUSULA NONA

As dúvidas ou contestações que venham a surgir entre os sócios, serão resolvidas, na impossibilidade de acordo amigável, pelo sistema de arbitragem usada no comércio, e os casos omissos serão pelos dispositivos da lei sob o número 3.708, citada pelo Código Comercial Brasileiro.

CLAUSULA DECIMA

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para o cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato, bem como para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

Handwritten signature
João Endes dos Anjos
Advogado

CONTRATO SOCIAL
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRO LTDA
Continuação.



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios em cumprimento ao disposto na portaria DNRC sob o número 04/80, de 10/07/80, declaram expressamente para todos os fins e efeitos legais, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis. E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também assinam na forma da lei.

Fortaleza/CE., 01 de Fevereiro de 2000.

Antonio Ivanildo Façanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

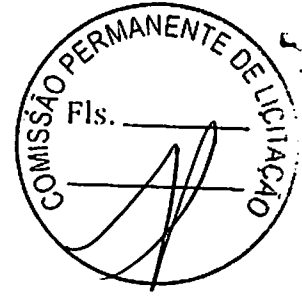
Testemunhas:

João Ramiro dos Anjos Neto
JOAQUIM RAMIRO DOS ANJOS NETO
RG: 91002183092-SSP/CE. CPF: 484.509.793-15

Maria do Socorro Sousa Leite
MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE
RG: 94002265476-SSP/CE. CPF: 213.994.503-44

João Eudes dos Anjos
João Eudes dos Anjos
ADVOGADO
D-BUCE R 124 - CPF 045.990.813-16

195.

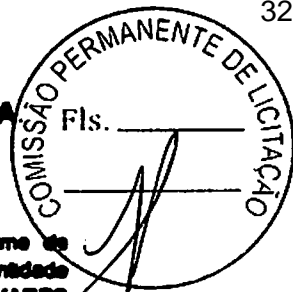


FEB 18 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUCEC
ROBERTO CARPELO FELIA
PRESIDENTE

NUMERO 23200848,053 *

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA 4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, brasileiro, maior, empresário, casado com regime de comunhão de bens, nascido em 15/12/1956, natural de Carindé - CE, portador da carteira de identidade Nº. 753.275 - SSP/CE, emitida em 24/07/1976 e do CPF: 114.103.293-72, e MARIA AURILENE TAVARES COSTA, brasileira, maior, casada com regime de comunhão de bens, nascida em 27/04/1970, natural de Quixeramobim - CE, empresária, portadora da carteira de identidade nº 200002205336 - SSP/CE, emitida em 07/07/2000 e do CPF: 433.547.773-20 ambos residentes e domiciliados neste Capital, na Rua: Siqueira Campos nº 409, Siqueira - CEP: 60.732-200 únicos e atuais sócios da sociedade limitada BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, Com Sede na Rua: Siqueira Campos, 409 - A - Siqueira - CEP: 60.732-200, Fortaleza/Ceara, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara Sob o NIRE nº 23200848053, por despacho em 18-03-2000, Resolver alterar seus atos constitutivos e os fazer de acordo com as cláusulas e seguir expressas.

Cláusula Primeira: A sociedade resolver modificar seus objetivos social para: PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO, TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, EDIÇÃO MUSICAL, COMERCIO VAREJISTA DE CD'S E DVD'S E DISCOS.

Cláusula Segunda: A empresa resolve fazer Mudança de endereço do atual estabelecimento na Rua: Siqueira Campos, 409 - A - Siqueira - CEP: 60.732-200, para Rua: Siqueira Campos, 409 - Sala - 02, Bairro Siqueira - CEP: 61.823-118 Maracaná/Ceara.

Cláusula Terceira: A empresa resolve alterar o capital que é de R\$ 10.000,00 (Daz Mil Reais), para R\$ 60.000,00(Cinquenta Mil Reais) dada e seguran form: a sócia MARIA AURILENE TAVARES COSTA resolve integralizar nesse ato em moeda corrente 20.000 cotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em R\$ 1,00 (um Real) cada cota e o sócio ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA resolve integralizar nesse ato em moeda corrente 20.000 cotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em R\$ 1,00 (um Real) cada cota e capital social por consequência da mudança ficara assim distribuido.

Sócios	Cotas	R\$	%
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA	20.000	20.000,00	20%
MARIA AURILENE TAVARES COSTA	20.000	20.000,00	20%
Total	60.000	60.000,00	60

Cláusula Quarta: As demais cláusulas de seu contrato social institucional e seus aditivos posteriores permanecem inalteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 1(um) vias de igual teor.

Maracaná/CE 15 de Junho de 2016.

Antonio Ivanildo Façanha Moreira
ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA

CPF: 114.103.293-72

Maria Aurilene Tavares Costa
MARIA AURILENE TAVARES COSTA

CPF: 433.547.773-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO 615896
FM 05872616

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME

Protocolo 12982.266-7




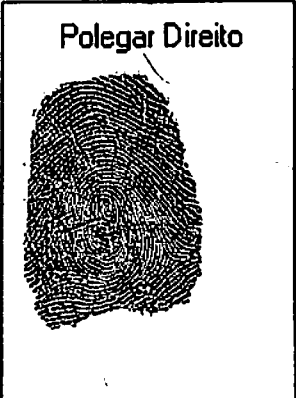
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 515896 em 08/07/2018 da Empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME, Nro 23200848053 e protocolo 180822867 - 22/08/2018. Autenticação: F1EDDAS8598377321AA7D73617DA4D6D8D27F0. Leraia Cardoso de Alencar Bezerra - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/082.266-7 e o código de segurança G120 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2018 por Leraia Cardoso de Alencar Bezerra - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PLASTIFICAR

Polegar Direito

M^{te} Aurilene T. C. Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000002205336 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2015

NOME MARIA AURILENE TAVARES COSTA MOREIRA

FILIAÇÃO ANACLETO DE PAIVA TAVARES

NATURALIDADE MARIA DAS GRAÇAS COSTA TAVARES

QUIXERAMOBIM - CE DATA DE NASCIMENTO 27/04/1970

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:8411 FOLHA:72

LIVRO:A-29 CANINDÉ - CE

433.547.773-20

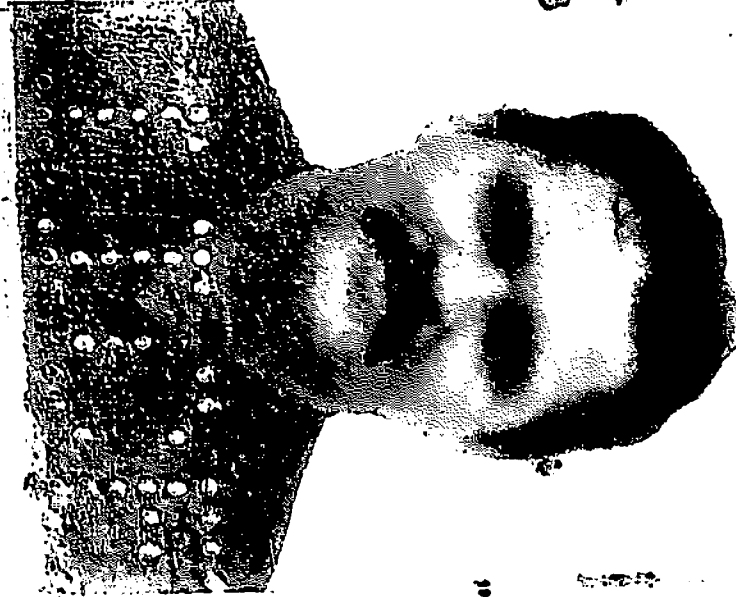
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

P.: 1

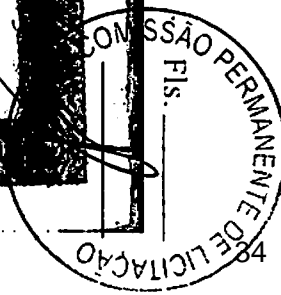
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Antônio Manoel Felício Maria

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Scanned with CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2003002054502 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/2/2003

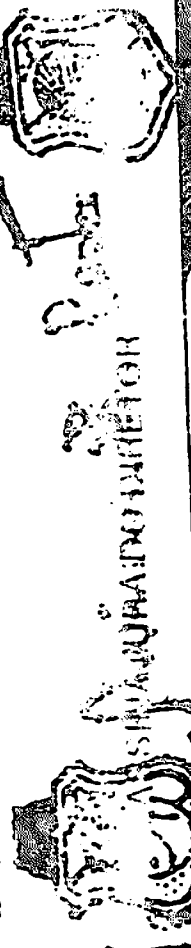
NOME ANTONIO IVANILDO FACANHA MOREIRA

PAI JOSE DELFINO MOREIRA E MARIA FACANHA MOREIRA

NATURALIDADE CANINDE DATA DE NASCIMENTO 15/12/1956

CPF 5898 L B 29 F

218 CANINDE CE 11410329372 ID. ANT. 753275



SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO

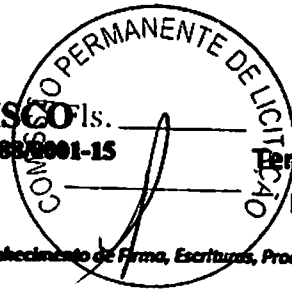
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cartório
São Francisco
1º Ofício - Canindé-CE

CARTÓRIO SÃO FRANCISCO
1º Ofício - Canindé-CE CNPJ: 06.578.482/0001-15

Rodrigo Franco Borges
Tabelião Substituto



Fls. 117
Termo 6924
Livro 169

Registros de Nascimento, Casamento e Óbito, Autenticações, Registro de Pessoas Jurídicas, Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de Títulos e Documentos

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz BRASAS DO FORRÓ E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME.

SAIBAM quantos este público instrumento de TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA virem que, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (20/03/2018), nesta cidade de Canindé, Estado do Ceará, neste Cartório, perante mim Escrevente Compromissada, compareceu como Outorgante: BRASAS DO FORRÓ E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME, CNPJ nº 03.657.268/0001-99, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Siqueira Campos, 409 A, Siqueira, Maracanaú-CE; tendo como representante ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA, CPF nº 114.103.293-72, RG nº 2003002054502-SSPDC/CE, brasileiro, casado, músico, residente na Rua Siqueira Campos, 409 A, Siqueira, Maracanaú-CE; tendo como representante MARIA AURILENE TAVARES COSTA MOREIRA, CPF nº 433.547.773-20, RG nº 2000002205336-SSPDS/CE, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Siqueira Campos, 409 A, Siqueira, Maracanaú-CE, reconhecido como o próprio, por mim Escrevente Compromissada pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante Procurador: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, CPF nº 022.785.363-62, RG nº 2004002091368-SSPDS/CE, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Siqueira Campos, 409 A, Siqueira, Maracanaú-CE, a quem concede PODERES amplos para administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto assinar qualquer contrato da empresa, contratos de shows, podendo assinar todo e qualquer documento, podendo requerer e receber quaisquer documentos, prestar contas, dar e receber quitações, podendo convencionar valores, cláusulas e condições; poderes para representa-la junto ao Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, podendo movimentar e encerrar conta, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, avalizar cheques; poderes ainda para representa-la junto a quaisquer Prefeituras Municipais para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações, podendo o outorgado intervir em todas as fases do procedimento licitatório, que por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos em nome da outorgante, formular ofertas e lances verbais de preços, praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame, em nome da licitante, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; apresentar novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, e ainda junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Sindicatos, podendo dar baixa em carteira de trabalho, assinar guias e formulários necessários; podendo ainda assinar, atualizar e dar baixa na CTPS;

Selo(s): 04/18-232522

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 1º OFÍCIO
Rua Gervásio Martins, nº 96, Centro - CEP: 62.708-688 - Canindé-CE - Fone: (85) 3343-9329

Lêda Maria Cavalcante Vasconcelos
Escrevente Compromissada

Emolumentos: R\$ 29,26
Fornhoju:R\$ 3,60
Selo:R\$ 4,75
ISS:R\$ 1,46
FAADEP:R\$ 1,46
FRMP:R\$ 1,46
Total:R\$ 42,00

Rodrigo Franco Borges
Tabelião Substituto

Registros de Nascimento, Casamento e Óbito, Autenticações, Registro de Pessoas Jurídicas, Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de Títulos e Documentos

assinar contrato de trabalho e documentos relacionados ao vínculo trabalhista, admitir, demitir e/ou contratar empregados, por prazo certo ou indeterminado, assinar declarações e petições, assinar todo e quaisquer documentos de interesse da empresa, contratos, assinar contratos, aditivos, recibos, protocolos, notas promissórias, notas fiscais, guias, certidões, requerer e receber qualquer mercadoria, e praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive obter vistos em processo e documentos, todo e qualquer tipo de negociação, praticar e assinar tudo que necessário se torne para o fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. E, como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu, IÊDA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS, Escrevente Compromissada, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho () da verdade. Dou fé. Canindé-CE, 20 de março de 2018. As.: IÊDA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS; BRASAS DO FORRÓ E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA/ME. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje.

(Handwritten signature)

IÊDA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS
Escrevente Compromissada



Maria Cavalcante Vasconcelos
Escrevente Compromissada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 1º OFÍCIO
Rua Cervásio Martins, nº 96, Centro - CEP: 62.700-000 - Canindé-CE - Fone: (85) 3343-4329

Selo(s): 06/AD-192582

Emulmentos:	R\$ 29,26
Fermeju:	R\$ 3,69
Selo:	R\$ 4,75
ISS:	R\$ 1,46
TAADep:	R\$ 1,46

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



CE

NOME
FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2004002091368 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
022.785.363-62 26/12/1995

FILIAÇÃO
**ANTONIO IVANILDO
FACANHA MOREIRA
MARIA AURILENE TAVARES
COSTA**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06020871054

VALIDADE
30/10/2023

1º HABILITAÇÃO
13/03/2014

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1663661313

OBSERVAÇÕES
EAR;



Fº Francisco Ivanilson Tavares Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
05/11/2018

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE

**34995749031
CE167640550**

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1663661313





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/08/2019 às 09:46:40 foi protocolizado o documento sob o N° 57974/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000412019

Data da Publicação: 03/07/2019

Data da Assinatura: 28/06/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB

Contratado (Nome): BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.

Contratado (CNPJ): 03.657.268/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 5

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4a0f6ec80182c23a3e1866cd33178830
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	5bc075fd1cbafb5ccbc7146273e8fdaf
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	5bc075fd1cbafb5ccbc7146273e8fdaf
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	277143d8ea2cbe73f58cca03e6dca208
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	1c6d4f051e0b1a754720a208ff67489a

João Pessoa, 15 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB